

PARECER Nº: 38/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3600/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 208, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 92/19, que institui no Calendário Oficial do Município a celebração da campanha “Julho Verde” e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 208, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 92/19, que institui no Calendário Oficial do Município a celebração da campanha “Julho Verde” e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 208, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 92/19.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



APROVADO o Parecer nº 38/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 208, de 2019 (Projeto de Lei CM nº 92/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

